



Ofício GP/DL/587/2024

Florianópolis, 9 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
JORGINHO DOS SANTOS MELLO  
Governador do Estado de Santa Catarina  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 513/2023, que “Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, do Município de Blumenau”.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente

